

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

NOMEAR ANDREIA CRISTINA CORREA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FHSMI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ANDREIA CRISTINA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.466.772-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 946.023.449-68, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (24/03/2016).



SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 677 | IBAITI, Quinta-Feira, 24 de Março de 2016

PÁGINA 5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

NOMEAR ANDREIA CRISTINA CORREA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FHSMI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, ANDREIA CRISTINA CORREA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.466.772-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 946.023.449-68, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (24/03/2016).

SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde / FMSI
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 820, 05/10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016, CONTRATO N.º 013/2016

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Contratado: LAIRTON LOUZANO & LOUZANO LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de água mineral natural, com e sem gás.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo.
Valor total: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O presente contrato terá de 30 dias.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 23 de março de 2016

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LAIRTON LOUZANO & LOUZANO LTDA-ME
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ibaíti-Paraná,
CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01
CONTRATADO: JOÃO LUIZ DE SOUZA

Objeto: prorrogação do contrato administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2014, referente contrato de locação do imóvel localizado na cidade de Ibaíti-PR, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, 485, Centro, para instalação da sede da Câmara Municipal de Ibaíti.

PRAZO: 12 meses, estendendo sua vigência até 28.03.2017.

REAJUSTE: 11,08%

Dotação Orçamentária: 01.002.01.031.0001.2002.3.3.90.36.00.00

Valor do Contrato: R\$ 3.169,69 (três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando a quantia global de R\$ 38.036,28 (trinta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. arts. 57, II e 61.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI